



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Mamuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CNPJ: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

DECRETO Nº 0430 / 2005

APROVA DESMEMBRAMENTO DE LOTE

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando possível o desmembramento de uma área de terreno, situado na Rua Nova Serrana com a Rua Pará de Minas, centro, nesta cidade de Igaratinga-MG, imóvel este de propriedade do Conselho Particular Santo Antonio de Igaratinga, da Sociedade São Vicente de Paulo, com uma área total de 5.083,69 m² (cinco mil, oitenta e três metros e sessenta e nove centímetros quadrados), constituído pelo lote nº 10 (dez) da Quadra nº 92 (noventa e dois), conforme Cadastro Técnico Municipal e encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, sob o nº M-29.516 do livro nº 2-D-L, folha nº 112.

Considerando que de acordo com a Lei nº 0282/80, de 26 de novembro de 1980 o artigo 1º, parágrafo 2º da Lei nº 361/84, pode ser desmembrado o lote nº 10 (dez) da Quadra nº 92 (noventa e dois) de propriedade do Conselho Particular Santo Antonio de Igaratinga da Sociedade de São Vicente de Paulo em 08 (oito) lotes assim subdivididos como descreve abaixo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado a área total de 5.083,69 m² (cinco mil, oitenta e três metros e sessenta e nove quadrados) constituído pelo lote nº 10 (dez) da Quadra nº 92 (noventa e dois) em 08 (oito) lotes assim subdivididos como descreve itens abaixo:

- I- Lote nº 10 (dez) da Quadra nº 92 (noventa e dois), com uma área total **REMANESCENTE** de 3.368,52 m² (três mil, trezentos e sessenta e oito metros e cinquenta e dois centímetros quadrados);
- II- Lote nº 11 (onze) da Quadra nº 92 (noventa e dois), com uma área total de 233,44 m² (duzentos e trinta e três metros e quarenta e quatro centímetros quadrados).



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

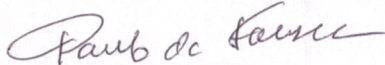
Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

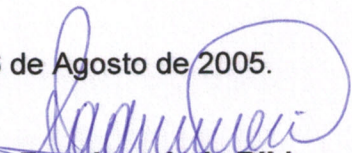
CNPJ: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

- III- Lote nº 12 (doze) da Quadra nº 92 (noventa e dois), com uma área total de 263,95 m² (duzentos e sessenta e três metros e noventa e cinco centímetros quadrados);
- IV- Lote nº 13 (treze) da Quadra nº 92 (noventa e dois), com uma área total de 245,10 m² (duzentos e quarenta e cinco metros e dez centímetros quadrados);
- V- Lote nº 14 (quatorze) da Quadra nº 92 (noventa e dois), com uma área total de 245,34 m² (duzentos e quarenta e cinco metros e trinta e quatro centímetros quadrados);
- VI- Lote nº 15 (quinze) da Quadra nº 92 (noventa e dois), com uma área total de 245,34 m² (duzentos e quarenta e cinco metros e trinta e quatro centímetros quadrados);
- VII- Lote nº 16 (dezesesseis) da Quadra nº 92 (noventa e dois), com uma área total de 241,00m² (duzentos e quarenta e um metros quadrados);
- VIII- Lote nº 17 (dezesete) da Quadra nº 92 (noventa e dois), com uma área de 241,00m² (duzentos e quarenta e um metros quadrados).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 26 de Agosto de 2005.


Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal


Faguinon Luiz Bibiano
Deptº de Cadastro/Obra